



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Decreto 162, **28 de maio de 2021**

Estabelece a abertura e funcionamento de feiras-livres e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitida a realização das feiras livres, cumprindo com as seguintes determinações:

I - a comercialização de produtos na feira livre poderá ter início a partir das 05h e término às 12h, sendo proibida a disponibilização de mesas e cadeiras, além de qualquer tipo de degustação e/ou consumo de alimentos e bebidas no local;

II - o uso de máscaras é obrigatório pelos feirantes e pelos consumidores;

III - é obrigatório o fornecimento pelos feirantes, de álcool 70% para higienização;

IV - realizar a limpeza e higienização frequente das superfícies de contato, dos veículos de transportes, locais de acondicionamento de produtos, equipamentos e utensílios, com álcool líquido 70% ou outro sanitizante adequado, segundo recomendações da ANVISA;

V - o espaçamento entre o atendente e o cliente deverá ser de pelo menos 1,5 (um e meio) metros de distância. Podem ser usadas faixas ou fitas para demarcar os limites;

Parágrafo único. Fica proibida a realização de feiras noturnas após as 20:00 horas, em conformidade com o Decreto Estadual nº 7020/2021 e suas alterações.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 11/06/2021, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ, 28 DE MAIO DE 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE PISSINATI

Secretaria Municipal de Saúde

WILSON SOCIO JUNIOR

Procurador Geral do Município de Rolândia





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EC2-B782-4B8F-8CAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON SOCIO JUNIOR (CPF 053.441.999-29) em 28/05/2021 15:48:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE PISSINATI (CPF 077.058.469-18) em 28/05/2021 16:31:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.150.919-00) em 28/05/2021 17:58:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/4EC2-B782-4B8F-8CAB>